

## **ASSOCIAÇÃO DE GINECOLOGISTAS E OBSTETRAS DE MINAS GERAIS**

**CNPJ N° 65 178 063 0001-88**

### **EDITAL DE ELEIÇÕES 2023/2025**

A **Associação de Ginecologistas e Obstetras de Minas Gerais - SOGIMIG**, por meio de sua Diretoria e do Presidente da Comissão Eleitoral, nos termos de seu Estatuto Social e Regimento Interno, vem dar ciência aos seus associados com direito a voto a convocá-los para as eleições dos cargos eletivos da Diretoria da Associação de Ginecologistas e Obstetras de Minas Gerais - SOGIMIG.

- As eleições ocorrerão no período consecutivo e ininterrupto de **12 de março de 2023, com início às 08h00min, até o dia 31 de março de 2023, com término às 18h00min, e serão realizadas por meio de processo eletrônico online.**
- O eleitor irá acessar a área destinada à votação da urna eletrônica e deverá marcar a opção desejada, podendo ser a chapa de sua preferência ou voto em branco ou voto nulo e enviar seu voto para servidor destinado à coleta dos votos. Os votos coletados ficarão guardados em servidor destinado a este fim, de forma sigilosa, até o momento da apuração.
- As eleições serão conduzidas pela Comissão Eleitoral, para tratar sobre qualquer assunto relativo ao processo eleitoral da Associação de Ginecologistas e Obstetras de Minas Gerais - SOGIMIG e é composta por 03 membros associados indicados pela diretoria, sendo: 01 (um) Presidente - Dr. Carlos Henrique Mascarenhas Silva e 02 (dois) membros - Dra. Cláudia Lucia Barbosa Salomão e Dra. Maria Virginia Furquim Werneck Marinho.
- A coordenação da eleição fica a cargo da Diretora Adjunta.

### **VOTO E VOTAÇÃO**

- O sistema de votação será exclusivamente o de voto eletrônico através de acesso exclusivo do associado no site.
- Poderão votar os Associados Titulados, Efetivos, Fundadores e Beneméritos em pleno gozo dessa condição, cujas contribuições estejam regularmente quitadas, ou admitidos até 60 (sessenta) dias antes da data da eleição.
- A Associação de Ginecologistas e Obstetras de Minas Gerais - SOGIMIG enviará a cada associado com direito a voto, com antecedência de 10 (dez) dias da fase de votação, a orientação adequada para votação eletrônica, por correspondência privada, contendo código de acesso eletrônico ao site para votação, onde será informada a data e horário limite de votação.

## DA APURAÇÃO

- No dia subsequente ao final da fase de votação a comissão eleitoral e os respectivos fiscais se reunirão para abrir o arquivo de votação e realizar a apuração dos votos.
- Será considerada vitoriosa a chapa que obtiver a maioria simples dos votos válidos.

Em caso de empate será considerada vencedora aquela chapa cujo candidato a Presidente seja o associado mais antigo da Associação de Ginecologistas e Obstetras de Minas Gerais - SOGIMIG.

## CHAPAS E CANDIDATOS

- As inscrições das chapas ocorrerão de **20 de janeiro de 2023 até às 18h00min do dia 09 de fevereiro de 2023**. Serão aceitas apenas em **versão original do ofício impresso em duas vias** e assinado pelos candidatos a Presidente e Diretor Administrativo e dirigido ao Presidente da Comissão Eleitoral da Associação de Ginecologistas e Obstetras de Minas Gerais - SOGIMIG, em atendimento ao Art. 34º do Estatuto da Associação de Ginecologistas e Obstetras de Minas Gerais - SOGIMIG. O documento deve ser entregue pessoalmente na **Av. João Pinheiro, 129, sala 504 - Centro, Belo Horizonte/MG, Cep: 30130-180**, e a entrega deve ser agendada pelo telefone (31) 98623-8101 / (31) 98623-8095.
- Os candidatos aos cargos eletivos de Diretoria deverão, obrigatoriamente, formar uma chapa completa, composta dos seguintes membros:

I - Presidente;

II - Vice-presidente;

III - Diretor de Ações Sociais;

IV - Diretor Adjunto

V - Diretor Administrativo;

VI - Diretor Científico;

VII - Diretor Comercial e Financeiro;

VIII - Diretor de Ensino e Residência Médica;

IX - Diretor de Marketing e Comunicação

X - Diretor de Relações Institucionais;

XI - Diretor Sociocultural;

XII - Diretor de Tecnologias da Informação e Mídias Sociais;

XIII - Diretor de Valorização e Defesa Profissional;

XIV - Diretor das Vice-presidências e Regionais;

XV - Conselho Consultivo, composto automaticamente dos 05 (cinco) últimos Presidentes da Associação de Ginecologistas e Obstetras de Minas Gerais - SOGIMIG, ditos membros natos e 10 (dez) outros eleitos;

- Acompanhados dos termos de **anuência** de todos os candidatos.

- As atribuições de cada uma das Diretorias acima especificadas estão definidas no Regimento Interno da Associação de Ginecologistas e Obstetras de Minas Gerais - SOGIMIG e nenhum cargo da diretoria é remunerado.
- Os requisitos ou condições para elegibilidade dos candidatos são aqueles previstos no Estatuto da Associação de Ginecologistas e Obstetras de Minas Gerais - SOGIMIG, de modo que só poderão candidatar-se a cargos eletivos da Diretoria, os associados quites e titulados pela FEBRASGO/AMB, que estejam em pleno gozo de todo os seus direitos, sendo que cada associado poderá candidatar-se a um único cargo eletivo, sendo vedado o exercício cumulativo com outros cargos da diretoria.
- No prazo de 48 horas (quarenta e oito horas), após o término da fase de inscrição a Comissão Eleitoral divulgará as chapas legalmente inscritas ou apontará irregularidades porventura existentes. Caso haja irregularidade, os componentes das chapas terão 05 (cinco) dias úteis para saná-las.

<b>PROCESSO ELEITORAL DA ASSOCIAÇÃO DE GINECOLOGISTAS E OBSTETRAS DE MINAS GERAIS - SOGIMIG 2023/2025</b>	
<b>Evento</b>	<b>Data</b>
Nomeação de Comissão Eleitoral	12/12/2022
Inscrição de chapas	20/01/2023 a 09/02/2023
Informação provisória da(s) candidatura(s) inscrita(s)	10/02/2023
Resolução de eventuais pendências	13/02/2023 a 17/02/2023
Divulgação final aos Associados da(s) candidatura(s) apta(s)	27/02/2023 a 10/03/2023
Início da votação eletrônica	08:00 horas de 12/03/2023
Finalização da votação eletrônica	18:00 horas de 31/03/2023
Totalização e apuração dos votos	18:00 horas de 01/04/2023

Belo Horizonte, 16 de janeiro de 2023



---

**Dra. Claudia Lourdes Soares Laranjeira**  
Presidente da Associação de Ginecologistas e Obstetras de Minas Gerais - SOGIMIG  
2021/2023



---

**Dra. Thelma de Figueiredo e Silva**  
Diretora Adjunta da Associação de Ginecologistas e Obstetras de Minas Gerais – SOGIMIG  
2021/2023